

## DESPACHO SEJUV

**PROTOCOLO Nº: 20.247/23**

Ao setor: À Presidência da Câmara

A/C Sr. Renan Delfino

Prezado Senhor, em resposta ao **ofício PRO 81/23 - indicação 871/23**, da Vereadora Márcia C. Assad, referente à recuperação da pintura da quadra da comunidade de São Mateus, informamos que algumas quadras, são de responsabilidade da SEJUV e outras são da Secretaria Municipal de Educação.,

Contudo, a SEJUV incluiu em seu planejamento anual a manutenção dos equipamentos esportivos sob sua responsabilidade, neste sentido, verificaremos se a referida quadra encontra-se sob nossa responsabilidade para atendermos tal Indicação assim que possível.

Certos de termos esclarecido a questão,

Atenciosamente,

Anchieta, 21 de agosto de 2024.

RODRIGO ALVES VILAR PINTO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**

**PORTARIA 487/2024**